Câmara Municipal de Ponte Nova

ESTADO DA MINAS GERAIS

N.º

Assunto :

Serviço :

PORTARIA Nº 003/997

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Assessor Jurídico, FC-1, de conformidade com o artigo 43 da Lei de Cargos e Salários nº 1.583, desta Câmara, o advogado **Luiz Pereira Alvarenga.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 1997.

Publique-se no lugar de costume.

Ponte Nova, 07 de Janeiro de 1997.

José Mauro Raimundi
Presidente